



Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Tomada de Preços N.º 002/2023

Em resposta ao ofício n.º 109 /2023 – CPL/PMCH referente a Tomada de Preço n.º 002/2023 (Processo Administrativo n.º 1906/2023) do dia 22 de maio de 2023 objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de reforma do Estádio Lucídio Frazão do município de Chapadinho – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 5, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b” e item 6, sendo que a empresas abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: J B SANTOS SILVA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da Tomada de Preço n.º 002/2023 constatamos que:

A empresa J B SANTOS SILVA LTDA apresentou em seus atestados de capacidade técnica no que diz respeito aos itens de maior relevância **de acordo** com o edital no item 5, subitem 5.1.2 – Qualificação Técnica - alínea “b”, em serviços e quantidades aceitáveis

1. Análise da proposta inexecutável:

Valor orçado pela administração: R\$ 225.368,68

Valor da empresa: J B SANTOS SILVA LTDA R\$ 223.100,00 (duzentos e vinte e três mil e cem reais)

Art 48: lei 8.666/93

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração.

- 1) Média Aritmética = Não foi possível obter a média aritmética, por ter apenas um valor de proposta
- 2) Valor orçado pela administração: R\$ 225.368,68
70% de 225.368,68 = R\$ 157.758,08

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 157.758,08 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) **será considerado manifestadamente inexecuível.**

A proposta apresentada pela empresa J B SANTOS SILVA LTDA R\$ 223.100,00 (duzentos e vinte e três mil e cem reais) **não é inexecuível.**

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa J B SANTOS SILVA LTDA CNPJ: 33.045.434/0001-67 constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica serviços aceitáveis com quantidades mínimas exigidas no edital e sua proposta de preço não é inexecuível. Podemos concluir que a documentação técnica apresentada pela empresa J B SANTOS SILVA LTDA se encontra **de acordo** com o edital da referida Licitação Tomada de Preço n.º 002/2023.

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinda para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinda-MA, 22 de maio de 2023.


Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadinda/MA

